

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
**EDITAL PPGE Nº 05/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana, da Faculdade de Educação, da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGE/FaE/UEMG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos a disciplinas isoladas do curso de Mestrado em Educação, para o **segundo semestre de 2024**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>.

## **1. DO LOCAL DO CURSO**

**1.1.** As disciplinas serão ministradas nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/ UEMG), situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 444, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **12h do dia 12/08/2024 até às 12h do dia 19/08/2024**.

**2.2.** Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para cada disciplina e cada candidata/o poderá concorrer a apenas **01 (uma)** vaga em disciplina isolada.

**2.3.** Não será aceita, em nenhuma hipótese, inscrições em duplicidade. Caso o candidato realize duas inscrições, terá a inscrição indeferida.

**2.4.** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/x3Afyk7ZEdvSGZq79>.

**2.4.1.** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) **Frente e verso** do Histórico escolar da Graduação;
- b) **Frente e verso** do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada por responsável.

c) Currículo atualizado neste ano (2024), gerado pela **Plataforma Lattes do CNPq**.

d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

**2.5.** Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

**2.6.** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

**2.7.** Ao se inscrever, a/o candidata/o concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

**2.8.** A relação preliminar de candidatas/os inscritas/os será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG até o dia **21/08/2024**, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>.

**2.9.** A relação homologada de candidatas/os inscritas/os será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG até o dia **27/08/2024**, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>.

**2.10.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no Sistema.

### **3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

**3.1.** Todas as disciplinas ofertadas têm carga horária de 45h e correspondem a 03 créditos.

**3.2.** Serão ofertadas as disciplinas descritas no quadro a seguir:

Disciplina/Docente responsável	Ementa	Dia e horário
<p>Subjetividade, Constituição do Sujeito e Formação Humana</p> <p>Prof. Dr. Fernando Luiz Zanetti</p>	<p>O enfoque sócio histórico: pressupostos teórico-metodológicos e filosóficos. A teoria sócio histórica dos processos psicológicos superiores. Identidade do ser humano e da cultura e concepções educacionais na contemporaneidade. Educação e perspectivas culturais para o processo de formação humana e de aprendizagem. Constituição do sujeito e subjetividade: questões teóricas e metodológicas. Contribuições e implicações para a educação e para a formação de professores.</p>	<p>Quinta-feira (24/10, 28/11, 13/02/25) de 13h30 às 17h30 e de 18h30 às 22h</p> <p>Sexta-feira (25/10, 29/11, 14/02/25) de 09h às 12h e de 13h30 às 17h30</p>
<p>Movimentos Sociais, Formação Humana e Educação</p> <p>Prof. Dr. Francisco André Silva Martins</p>	<p>Perspectivas teóricas das ações coletivas e dos movimentos sociais; a construção de identidades sociais; experiência social como categoria analítica para a compreensão da ação social; o caráter educativo dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil; movimentos sociais e educação; mobilização social, identidade política e formação humana; o sujeito social.</p>	<p>Quarta-feira 14h às 17h</p>
<p>Seminários de Temas Contemporâneos: Educação de Pessoas no Cárcere, Concepções e Políticas Públicas</p> <p>Profa. Dra. Maria Cristina da Silva</p>	<p>O direito a educação de pessoas privadas de liberdade. Fundamentos legais norteadores dos direitos humanos. A educação na Lei de Execução Penal. A perspectiva interseccional e a prisão.</p>	<p>Terça-feira 19h às 22h</p>
<p>Seminários de Temas Contemporâneos: Educação, Direitos Humanos e Possibilidades de Pesquisa</p> <p>Profa. Dra. Aline Choucair Vaz</p>	<p>Bases conceituais e históricas dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e direitos fundamentais. Educação, Direitos Humanos e formação para a cidadania. Documentos nacionais e internacionais sobre Educação e Direitos Humanos. Pesquisas sobre Educação e Direitos Humanos nas áreas de investigação: gênero e sexualidade; relações étnico-raciais; meio ambiente e sustentabilidade; infâncias e juventudes.</p>	<p>Segunda-feira 14h às 17h</p>
<p>A Linguagem do Cinema e Questões Pedagógicas: Elementos para uma Educação do Olhar</p> <p>Profa. Dra. Amanda Tolomelli Brescia</p>	<p>Relação entre cinema e educação. Reflexão sobre questões políticas, filosóficas, sociológicas, antropológicas, artísticas e educacionais. Formação de agentes multiplicadores do pensamento crítico. O início da História do Cinema. Radiografia do cinema dominante: concepções e métodos, como crítica cinematográfica e educacional. Sujeitos e temas da educação no cinema: a infância, a juventude e a diversidade cultural. Análise de filme em como manifestação estética e/ou como ilustração, confirmação, variante ou negação do que pode ser trabalhado na escola.</p>	<p>Quarta-feira 19h às 22h</p>
<p>Infância, Sociedade e Educação</p> <p>Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta</p>	<p>Os diferentes campos do conhecimento e a infância: abordagens e perspectivas; Conceito de infância como construção social; A ideia de infâncias; Infância como tempo de formação humana; Políticas públicas para a infância; Infância, família e escola; Educação infantil como componente da educação básica. O cuidado e suas abordagens. O cuidado como elemento da educação.</p>	<p>Quarta-feira 14h às 17h</p>

## 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1.** A avaliação das/os candidatas/os para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelo/s docente/s responsável/is pela disciplina.

**4.2.** A avaliação compreenderá a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Currículo <i>Lattes</i> considerando a área de formação da/o candidata/o, a relação da trajetória com a área da Educação e experiência/tempo de docência na Educação Básica e no ensino superior em áreas afins da educação.	30 pontos
Justificativa apresentada pela/o candidata/o considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**4.3.** Será considerada/o aprovada/o no Processo de Seleção a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos.

**4.4.** O Resultado Final será divulgado pela Secretaria do Programa com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado”, “classificado como excedente” ou “reprovado”.

**4.5.** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a/o candidata/o com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na justificativa apresentada para a candidatura na disciplina. Se a situação de empate persistir, terá prioridade a/o candidata/o com idade mais avançada.

## 5. DO RESULTADO

**5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado **até o dia 03/09/2024** nos endereços <https://www.uemg.br/> e <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>.

**5.2** O resultado final da seleção será publicado **até o dia 10/09/2024** nos endereços: <https://www.uemg.br/> e <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso contra os resultados da inscrição, observado o disposto no item 2.6, e contra o resultado da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 6.3. O recurso deverá ser feito conforme modelo apresentado no **ANEXO I** e enviado, somente, para o *e-mail* do processo seletivo no seguinte endereço: [psisolada.mestrado@uemg.br](mailto:psisolada.mestrado@uemg.br).
- 6.4. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela/o responsável pela disciplina.
- 6.5. O parecer ao recurso será enviado à/ao recorrente pelo mesmo endereço de *e-mail* usado para interposição do recurso.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A/o candidata/o aprovada/o deverá realizar sua matrícula, presencialmente, **no dia 12/09/2024**, de 10h às 12h e de 13h30 às 16:30, no endereço informado no item 1.1.
- 7.2. Para efetivação da matrícula a/o candidata/o aprovada/o deverá apresentar, na Secretaria do Programa, cópia simples, juntamente com o original para conferência, dos seguintes documentos:
  - a. Certidão de nascimento ou casamento;
  - b. Documento de identidade válido;
  - c. Diploma de graduação ou declaração de conclusão;
  - d. Histórico da graduação;

## 8. DO INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO

- 8.1. O semestre letivo terá início em 02 de setembro e término em 28 de fevereiro de 2025. Cada disciplina terá um cronograma específico a ser divulgado pela/o docente responsável.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## 10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	De 12h do dia 12/08/2024 até às 12h do dia 19/08/2024
Publicação – Relação preliminar de inscritos	21/08/2024
Período de recurso contra a relação de inscritos	22/08/2024 e 23/08/2024
Publicação – Resultado do Recurso contra a relação preliminar de inscritos	27/08/2024
Publicação – Homologação das Inscrições	27/08/2024
Publicação – Resultado Preliminar da Seleção	03/09/2024
Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	04/09/2024 e 05/09/2024
Publicação – Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	10/09/2024
Publicação – Resultado Final	10/09/2024
Matrícula	12/09/2024 de 10h às 12h e de 13:30 às 16:30

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.



**Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta**

**Coordenadora**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana**

## ANEXO I - MODELO DE RECURSO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**  
**EDITAL PPGE Nº 05/2024**

**Nome da(o) candidata(o):**

**Número de inscrição:**

**Disciplina:**

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Local e data

Assinatura